



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Poranga – Ceará, 06 de março de 2025.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

MENSAGEM / JUSTIFICATIVA

Com os cumprimentos iniciais de Respeito por Vossa Excelência e por seus Ilustres pares, apresentamos o incluso Projeto de Lei para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, tendo por finalidade **CONCEDE REAJUSTE NO VENCIMENTO BASE DOS CARGOS DE MOTORISTA CATEGORIA "D" E MAQUINISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA – CEARÁ.**

A proposta que ora se apresenta visa reconhecer a estes detentores de conhecimento e habilidades específicas e que realizam seu trabalho em situações de muita responsabilidade e muitas vezes submetidos a riscos, que são inerentes ao próprio cargo, o direito a uma revisão / reajuste em índices que lhes garantam um piso digno pois há muitos anos não tem reajuste no vencimento de piso destas categorias.

Desta forma, evidenciado o interesse público de que se reveste a matéria **E COMO MEDIDA DE VALORIZAÇÃO DOS MOTORISTAS CATEGORIA "D" e MAQUINISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA**, submeto a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, contando, como sempre, com o peculiar e indispensável aval de cada vereador e de cada vereadora.

ANTE A RELEVÂNCIA E O INADIÁVEL INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE E PARA QUE SEJAM TOMADAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS REFERENTES AOS ATOS NA NOVA LEGISLAÇÃO, REQUEREMOS SEJA APRECIADA E VOTADA A PRESENTE MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO DESTA AUGUSTA CASA DE LEIS.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço, respeito e consideração.

Subscrevo, conclamando a todos para que juntos possamos ter força e coragem para mudar Poranga.

ANTONIO ROBERTO
UCHOA DE
ALMEIDA:04012105370

Assinado de forma digital por
ANTONIO ROBERTO UCHOA DE
ALMEIDA:04012105370
Dados: 2025.03.07 12:00:03 -03'00'

ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROTOCOLO

EM 07 / 03 / 2025

SECRETARIO: *Linício Gomes de Sousa*

12:15



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025

**CONCEDE REAJUSTE NO VENCIMENTO
BASE DOS CARGOS DE MOTORISTA
CATEGORIA "D" E MAQUINISTA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA –
CEARÁ.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORANGA - ESTADO DO CEARÁ** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial aos ocupantes dos cargos de motorista categoria "D" e Maquinista pertencentes à estrutura organizacional do Poder Executivo municipal de Poranga - Ceará.

Parágrafo Único. Com o reajuste de que trata o *caput* deste artigo o salário base dos referidos cargos passará a vigorar no importe de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Poranga - Ceará aos **06 de março de 2025**.

ANTONIO ROBERTO
UCHOA DE
ALMEIDA:04012105370

Assinado de forma digital por
ANTONIO ROBERTO UCHOA
DE ALMEIDA:04012105370
Dados: 2025.03.07 11:59:40
-03'00'

ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL